



**PORTARIA Nº 53/2020/PROGRAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - RETIFICADA  
PELA PORTARIA Nº 55/2020/PROGRAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **segunda chamada** do processo seletivo dos cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos a distância – Edital Prograd nº 04/2020, após análise dos pedidos de reconsideração (Portaria nº 51/2020/Prograd).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd nº 04/2020, de 14 de fevereiro de 2020,
- o Edital Prograd nº 18/2020, de 5 de março de 2020,
- a Resolução Cuni nº 2.337, de 17 de março de 2020,
- a Resolução Cuni nº 2.338, de 25 de março de 2020,
- o Comunicado nº 03/2020/Prograd, de 14 de abril de 2020,
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19,
- a Portaria nº 24/2020/Prograd, de 19 de junho de 2020;
- o Edital Prograd nº 41/2020, de 21 de agosto de 2020; e
- a Portaria nº 51/2020/Prograd, de 22 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à segunda chamada do processo seletivo dos cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos a distância, após análise dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria nº 51/2020/Prograd.

**Paragrafo único** Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Verificação – Renda, em conformidade com o Edital Prograd nº 04/2020, o Edital Prograd nº 18/2020, a Portaria nº 24/2020/Prograd e a Portaria nº 51/2020/Prograd, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**Art. 2º** Os resultados finais constam do **Quadro I**, o qual identifica os candidatos por número de CPF, polo de apoio presencial/curso e reserva de vaga.

**Art. 3º** Nos termos do item 8.1 do Edital Prograd nº 04/2020, para os fins desta portaria, para o candidato que já tenha a pré-matrícula cancelada em outro procedimento de verificação/validação, decorrida a fase recursal, o resultado de validação ou de invalidação da renda familiar é publicado apenas a título informativo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**Quadro I – Resultados finais:** Pedidos de reconsideração relativos à Portaria nº 51/2020/Prograd – segunda chamada (EaD/UFOP 2020/2)

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO FINAL
ARAXA	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	285*****-33	L1	DEFERIDO
CONFINS	MATEMATICA - LICENCIATURA	039*****-54	L2	DEFERIDO
COROMANDEL	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	076*****-64	L1	DEFERIDO
IPATINGA	MATEMATICA - LICENCIATURA	060*****-07	L1	DEFERIDO
JOAO MONLEVADE	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	357*****-08	L2	DEFERIDO
JOAO MONLEVADE	MATEMATICA - LICENCIATURA	065*****-29	L1	DEFERIDO
LAGOA SANTA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	068*****-22	L2	DEFERIDO
SALINAS	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	084*****-48	L1	DEFERIDO
TRES MARIAS	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	023*****-82	L1	DEFERIDO
ARAGUARI	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	083*****-89	L1	DEFERIDO
TRES MARIAS	MATEMATICA - LICENCIATURA	066*****-20	L1	DEFERIDO

(A) Tânia Rossi Garbin  
Pró-Reitora de Graduação